DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Dispensa de Licitação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 4
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio 4
Atos Administrativos 7
Interdições 7

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Resumo da Sessão 9
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 076/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026
DISPENSA/MODALIDADE Nº 028/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de colete de mergulho (BCD – Buoyancy Control Device), equipamento essencial para a realização segura e eficiente de atividades subaquáticas desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/04/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026
DISPENSA/MODALIDADE Nº 029/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Etiquetas Patrimoniais Autoadesivas para atendimento as demandas do Setor de Patrimônio, no tocante a identificação dos bens municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/04/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h30.

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS JOGOS DO - 29º CAMPEONATO DEREM DE FUTEBOL – 2026, 28º CAMPEONATO DEREM DE FUTSAL 2026, FESTIVAL JOGOS DE AREIA, CAMPEONATO DE FUTSAL – CATEGORIAS DE BASE, TORNEIO DE FUTEBOL – TEÇAINDÁ, CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY MASTER, JOGO COMEMORATIVO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE, 2º TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEIBOL, CAMPEONATO DE VOLEIBOL E TORNEIO DE FUTEBOL VILA ESCÓCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.997,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 12/05/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 12/05/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 12/05/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal

de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 23/04/2026– VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026. Aos **(vinte e três)** dias do mês de abril do ano de **2026** às **13h** (treze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente da CIPA Marcelo Alexandre da Silva cumprimenta todos os presentes, passa a palavra para os membros debaterem as pautas: **1ª PAUTA – TRAZIDA PELO ALMIR THEODORO**: O membro solicitou reunião extraordinária para conhecimento, debate e deliberação sobre assuntos decorrentes de acidentes de trabalhos ocorridos em Abril/2026. Almir comentou a respeito dos acidentes ocorridos em Martinópolis com os coletores de lixo, onde convidou 2 (dois) servidores da função, Kilmer Benhur e Rafael Dias para a reunião. Os servidores apresentaram as dificuldades da função, comentaram sobre como funcionam as coletas, sobre os EPI's comuns de uso e que a punição dos responsáveis pelos descartes incorretos seria uma forma de evitar estes acidentes. A convite do SESMT esteve presente a Diretora do Departamento de Meio Ambiente Drielli P. N. de S. Vicente que dissertou sobre os casos que competem seu departamento, trazendo os desafios dos serviços prestados.
Os membros presentes debateram sobre e apresentaram ações que serão passadas ao SESMT para serem inseridas no Relatório de Análise de Acidente sendo elas – **Criação de Divulgações pertinentes aos casos de acidentes, verificar a possibilidade de estudo para implantação de ações para proteção dos servidores, reavaliação dos EPI's pelo SESMT junto ao setor.**
O Vice Presidente agradeceu a todos os membros pela presença e declarou encerrada a reunião, às **15h30 (quinze horas e trinta minutos),** onde foi aberto para os membros debaterem e posteriormente assinatura da ATA, do que para constar, eu Murilo Antunes Ferreira Souza, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presentes.

VICE-PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

TEC. DE SEGURANÇA - JACQUELINE MARIA DE SOUZA

MEMBRO - ALMIR ROGÉRIO THEODORO

MEMBRO – MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA

MEMBRO – MARGARETE PERES SERRANO

MEMBRO – LUCIANO BORGES

MEMBRO – RENATA LEITE SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVIENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

23 / 04 /2026

NOME	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	VIGILÂNCIA	
ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIROS	
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	SESMT	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	SESMT	
LUCIANO BORGES DE SOUZA	CRAS	
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RENATA LEITE SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SIMONE BARBOSA BERNARDES	VIGILÂNCIA	
VICTOR HUGO ROCHA.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Marguete P. Serrano	ESF Brochado	
Daiell P. N. de S. Vicente.	meio Ambiente	
Kilmer Benhur Santos Silva	Almoxarifado	
Rafael R. dos Santos	Almoxarifado	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 016/2026

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o memorando 1Doc nº 2.693, de 13/04/2026, do Sr. LUIS ANTONIO DE LIMA, representante da empresa PEIXE BIKE SHOP LTDA;

CONSIDERANDO a realização do evento "**4.ª COPA PEIXE BIKE SHOP**";

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas nos dias, locais e horários abaixo discriminados para o evento "**4.ª COPA PEIXE BIKE SHOP**":

➢ **26/04 – ALAMEDA JOÃO SIGNORINI – INICIO NA RUA 31 E TERMINO NA RUA 11** – Balneário Represa Laranja Doce; com os seguintes horários de inicio de interdição: à partir das 06h00 e término às 14h00.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso..

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 23 de abril de 2026.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4B6C-36BD-8AE6-B7D6 e informe o código 4B6C-36BD-8AE6-B7D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B6C-36BD-8AE6-B7D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 23/04/2026 11:02:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4B6C-36BD-8AE6-B7D6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 12/2026, de 22 de abril de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 11/2026, realizada em 13 de abril de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 94/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para designação de um auxiliar administrativo/secretário, para exercer funções no Conselho Tutelar, favorecendo o exercício das atividades dos Conselheiros, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.342/2023.
➢ Indicação nº 95/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para limpeza na rua central, sentido Hélio Nastari.
➢ Indicação nº 96/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para poda de galhos e instalação de lâmpada no poste localizado na rua Central, n° 366.
➢ Indicação nº 97/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para limpeza na área do parquinho da rua Cândido Leite Passos, Bairro Hélio Nastari.
➢ Indicação nº 98/2026, do vereador Paulo Henrique Soares ao Prefeito, para limpeza do canteiro central da Av. Fabio dal Fabbro.
➢ Indicação nº 99/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para pintura das placas de identificação dos pontos de ônibus escolares que atendem a Escola Santos Dumont.
➢ Indicação nº 100/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para colocação de caçambas para entulhos e lixo em pontos estratégicos da cidade, onde geralmente a população está acostumada a jogar lixo nos bairros, evitando que fiquem espalhados pelas ruas.
➢ Indicação nº 101/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para tapa-buracos na rua Pastor Laurindo, nº 559 no Jardim Paulista.
➢ Indicação nº 102/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparos e, se necessário, a troca do gramado sintético do campo de futebol society localizado na praça ao lado da pista de skate.
➢ Indicação nº 103/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para sinalização horizontal da Rua Raimundo Rossi, recentemente recapeada, contemplando a pintura de faixas de pedestres e sinalização de "PARE", ou, caso tal serviço já esteja inserido no cronograma e valores do contrato de recapeamento, que a empresa responsável seja devidamente cobrada para a conclusão imediata dos trabalhos.
➢ Indicação nº 104/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para inspeção da Vigilância Sanitária e do Controle de Vetores em toda a área da antiga Cooperserv, pois há reclamações de muitos mosquitos no local.
➢ Indicação nº 105/2026, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para limpeza e a manutenção do sistema de escoamento pluvial que passa por trás das residências situadas no Jardim Alegrete, garantindo a desobstrução necessária para a passagem das águas.

1.1.2 Ofícios:
➢ Ofício nº 211/2026, do Prefeito, responde Ofício n° 102/2026, Indicações n° 86 a 93/2026.

1.1.3 Pesares:
➢Requerimento de Pesar nº 74/2026, apresentado pelo vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva e demais edis, pelo passamento de Rita de Freitas Dantas, aos 74 anos, ocorrido no dia 10 de abril de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 75/2026, apresentado pelo vereador João Carlos de Oliveira e demais edis, pelo passamento de Maria Espósito, aos 79 anos, ocorrido no dia 14 de abril de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 76/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de José Rocha dos Santos, aos 66 anos, ocorrido no dia 13 de abril de 2026.

1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):
➢Veto nº 04/2026, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira que,"Institui o Programa Municipal de 'Hortas Comunitárias' no Município de Martinópolis e dá outras providências."– Autógrafo nº 20/2026

➢Veto nº 05/2026, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim que,"Institui, no âmbito do município de Martinópolis, o 'Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais' e dá outras providências."– Autógrafo nº18/2026

➢Veto nº 06/2026, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026, de autoria do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva que"Dispõe sobre a reserva de percentual das moradias populares de programas habitacionais públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Martinópolis e dá outras providências."– Autógrafo nº19/2026.

➢Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 356.193,24 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".[Emenda Parlamentar nº 44510007/2025 da autoria da Deputada Federal Luciene Cavalcante]

➢Projeto de Resolução nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Inclui capítulo relacionado às emendas impositivas, no Título VII, do Regimento Interno da Câmara do Município de Martinópolis – Resolução nº 52/1992".

➢Projeto de Resolução nº 05/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Regulamenta o procedimento legislativo interno das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis".

➢Requerimentos nº 77 a 81/2026 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*);

➢Moção nº 07/2026 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*);

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*

2.1 Veto, pareceres favoráveis:

➢Veto nº 01/2026, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a redação do inciso III, do artigo 60, da Lei nº2.230, de 10/10/2000, e dá outras providências".[horário de funcionamento das farmácias]. – Autógrafo nº 10/2026 **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em Único Turno:

2.2.1 Votação de Requerimentos:

➢Requerimento nº 77/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do Departamento competente, apresente informações referentes aos serviços inacabados e à atual interdição parcial da Rua José Theodoro (próximo ao cruzamento com a Avenida Padre João Schneider): (1) Por qual motivo a pavimentação/recapeamento asfáltico não foi providenciada imediatamente após a realização e conclusão do serviço executado pelo DAEM na Rua José Theodoro, deixando o local aberto? (2) Qual é o valor estimado necessário para a execução das obras de reparo e recuperação total do trecho danificado? Apresentar planilhas ou orçamentos preliminares, caso existam. (3) A Administração Municipal dispõe, no momento, de recursos financeiros em caixa e dotação orçamentária específica disponíveis para a realização imediata desta obra de reparo? (4) Tendo em vista que o quadro no local foi agravado em decorrência das chuvas, existe alguma tratativa, projeto ou previsão de repasse de verbas por meio da Defesa Civil (Estadual ou Federal) para o custeio dessa obra? Em caso positivo, detalhar em qual fase burocrática se encontra o processo. (5) Qual é o cronograma oficial e a previsão (data) para a conclusão dos reparos na Rua José Theodoro? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢Requerimento nº 78/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do Departamento competente, apresente informações e documentos referentes à recente interdição de cozinhas nas escolas municipais e à respectiva contratação de serviços para a área: (1) Cópia integral do processo de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade) da empresa designada para realizar a fiscalização e o levantamento de problemas nas cozinhas das escolas municipais, detalhando o setor demandante, o valor total do contrato, a vigência e a razão social da empresa contratada; (2) Relação detalhada de todas as escolas municipais que tiveram suas cozinhas interditadas, indicando a data de início de cada interdição, os motivos técnicos específicos apontados para o fechamento e a previsão oficial de reabertura para o restabelecimento normal do preparo da merenda; (3) Informar e comprovar se a mesma

empresa contratada para realizar o levantamento dos problemas e a fiscalização dos espaços também será a responsável (ou se possui em seu escopo de contrato) pela execução da manutenção corretiva das referidas cozinhas; (4) Esclarecer, de forma detalhada, os motivos de ordem administrativa e de planejamento pelos quais não houve a contratação prévia ou concomitante de uma empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para esses espaços, o que culminou na necessidade extrema de interdição das cozinhas escolares, prejudicando a rotina escolar. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢Requerimento nº 79/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do Departamento competente, apresente as seguintes informações a respeito da máquina de fazer asfalto pertencente ao município: (1) a atual situação da máquina de produção de asfalto; (2) motivos que impedem seu funcionamento; (3) existência de contrato de manutenção ou previsão para reparo; caso positivo sim, apresentar o prazo estimado para que a máquina volte a operar; (4) valor de investimento na manutenção/reforma da referida máquina; (5) data do encaminhamento para manutenção e localização atual da máquina. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢Requerimento nº 80/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do Departamento competente, apresente as seguintes informações sobre o playground instalado através de emendas impositivas no Conjunto Habitacional Hélio Nastari: (1) valor da aquisição; (2) identificação das peças do Playground que foram adquiridas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢Requerimento nº 81/2026, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do Departamento competente, forneça as seguintes informações e documentos sobre a frota municipal: (1) Relação quantitativa e qualitativa de todos os veículos da frota municipal que foram submetidos a consertos e manutenções desde 1º de janeiro de 2026 até a presente data; (2) Planilha detalhada contendo: marca/modelo, placa, oficinas prestadoras, datas de entrada e saída, descrição dos serviços, custos unitários e identificação do servidor responsável pela autorização, conforme modelo anexo); (3) Esclarecimento sobre a modalidade de contratação utilizada para cada serviço (sistema Link Card, procedimento licitatório específico ou adiantamento). **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2.2 Discussão e Votação de Moção:

➢Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 07/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, à Professora Jane Andreia Victor, pela exemplar trajetória profissional de 34 anos dedicados à educação martinopolense, pelo seu papel fundamental na gestão pública de ensino e pela paixão e compromisso inabaláveis com a formação das futuras gerações de nossa cidade. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Matérias em Segundo Turno de Discussão e Votação – Projetos, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 30.414,18 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [Recursos Federais Programa Bolsa Família e ProCad SUAS] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 34.924,02 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".[recursos já em conta referentes a superávit financeiro de 2024 -solicitação Dep. Saúde] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Comunicados

